GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 90493907/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba,** no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	**RAFAEL ANTONIO DA SILVA**
FAZENDA SÃO FELIX E MÁXIMOS MAT. 41.306, MAT. 25.337, MAT. 25.338	
CPF/CNPJ	061.829.946-73
Endereço	Próximo a Comunidade São Felix, Zona Rural
Município	**MONTE CARMELO**
Código da atividade principal	**G-01-03-1**
Descrição da atividade principal	**Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura.**

Parâmetro	área útil: 310,620 ha	Critério locacional	0
Coordenadas	Latitude: 18°38'50"- Longitude: 47°33'53"		

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 25/10/2029.

Uberlândia, 25 de Outubro de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID:90493.

Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves**, **Superintendente**, em 01/11/2019, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8607514** e o código CRC **537C8162**.

Referência: Processo nº 1370.01.0015767/2019-09 SEI nº 8607514